

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Revisão de Projetos custeados pelo FUNCAD;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Fabiana Jezus M. Correa

Luis Carlos Silva

José Luiz Rossi

Elaine Cristina da Silva

Andrea Picanço Souza Tichy

Rômulo Foz

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Fabiana Jezus M. Correa;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente